



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2880/2025,

de 03 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, exonerado a pedido o servidor **VINICIUS CHIEREGATO NUNES**, brasileiro, portador do RG nº. [REDACTED], SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Jd. [REDACTED], na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, contratado para ocupar o emprego de **ASSESSOR TÉCNICO JURIDICO**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente exoneração e os efeitos decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 03 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.880/2025, em fls. 77, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de setembro de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal